



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 795, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.003885/2012-04, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPEC nº 562, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, conforme segue:

I - Incluir o seguinte componente curricular na Tabela de Equivalência:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
Estágio Supervisionado	198	Estágio Supervisionado Obrigatório	198

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 459/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.003885/2012-04)**

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 14:56)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **459**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **ff16aff449**